



**ESTADO DE SANTA CATARINA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Gabinete Dep. Maurício Peixer**

AO COORDENADOR DA FRENTE PARLAMENTAR EM APOIO AOS BOMBEIROS
VOLUNTÁRIOS

TERMO DE ADESÃO

O Deputado que este subscrevem, com amparo no § 2º do art. 40 do Regimento Interno, manifesta sua adesão à Frente Parlamentar em apoio aos Bombeiros Voluntários, constituída com o objetivo de valorizar a categoria, bem como lutar para melhorar condições, trabalho e estrutura.

Sala das Sessões,

Deputado Maurício Peixer



ELEGIS
Sistema de
Processo
Legislativo
Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Maurício
Fernando Peixer**, em 08/03/2023, às 09:01.

